

DECRETO Nº 35.106, DE 17/12/2018.

PERMITE O USO A TÍTULO PRECÁRIO DA QUADRA DO CMEB “MARIA LUIZA DEVENS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/ 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da QUADRA DO CMEB “MARIA LUIZA DEVENS, situada em Aracruz-ES, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SAUAÇU, através de sua representante legal o Presidente Sr. Marcos Vinicius Sepulchro dos Santos, para a realização do 3º Torneio Beneficente de Futsal em prol do Recanto do Ancião, no dia 08/12/2018, conforme Processo nº 16766/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à sua disposição;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;

Art. 3º Fica a associação obrigada a anexar no Processo nº 16766/2018 prova junto à Secretaria Municipal de Educação da entrega das caixinhas de leite junto ao Asilo Recanto do Ancião, conforme consta de seu requerimento as fls. 01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal